



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 126 DE 2017-CAS



SF/17713.21903-20

Requeiro, na forma do disposto no art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, sejam convidados a comparecer ao Plenário desta Comissão de Assuntos Sociais os representantes das operadoras privadas de assistência à saúde abaixo elencadas, com a finalidade de prestar informações acerca dos reajustes abusivos cometidos na correção de seus respectivos planos:

- representante da Sul América;

- representante da Amil Assistência Médica Internacional;

~~- representante da Intermédica Sistema de Saúde;~~

~~- representante do Bradesco Saúde; e~~

~~- representante da Central Nacional Unimed~~

- GEAP - Plano de Saúde suplementar do servidor público

Página: 1/3 23/08/2017 09:06:23

6b45536878db6c5eda125582cc3ee142476bf613

JUSTIFICAÇÃO





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Um assalto contra milhões de famílias. Um assalto acobertado pelo governo e chancelado por este Parlamento! Que continuará sendo praticado, dia após dia, enquanto não fizermos nada para deter os assaltantes!

Esse assalto se chama “reajustes abusivos dos Planos de Saúde”!

Imaginem uma pessoa abrir um boleto de cobrança de um serviço pago de atendimento à saúde e ler:

“a partir deste mês será aplicado um reajuste de 46,2% (quarenta e seis vírgula dois por cento) no valor do contrato”

Quarenta e seis vírgula dois por cento!

No mesmo período, a inflação fechou no menor valor dos últimos anos: 2,71% (dois vírgula setenta e um por cento), segundo o IPCA/IBGE.

O plano de saúde que aplicou esse reajuste de 46% estabeleceu um valor que é quase vinte vezes o valor da inflação do período!!!

Vinte vezes a inflação!

E existem outros exemplos de reajustes de 18, 20, 30, 40%. Para todos os gostos, lamentavelmente.

Os responsáveis por esse tipo de postura totalmente abusiva são, além da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que estipulou um limite de reajuste de 13,55% (treze vírgula cinquenta e cinco por cento) no ano de 2017, as operadoras de planos privados de acesso à saúde – os chamados “planos de saúde” -, que querem lucrar com reajustes abusivos em um contexto de crise econômica, de aumento do desemprego e da redução do poder de consumo dos brasileiros e das brasileiras.



SF/17713.21903-20

Página: 2/3 23/08/2017 09:06:23

6b45536878db6c5eda125582cc3ee142476bf613



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Isto posto, faz-se necessária a realização da presente audiência pública, com a presença de representantes das maiores operadoras de planos privados de assistência à saúde, com a finalidade de prestar informações acerca dos reajustes abusivos cometidos na correção de seus respectivos planos.

Assim, peço aos Senadores membros desta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

Senª Ana Amélia



SF/17713.21903-20

Página: 3/3 23/08/2017 09:06:23

6b45536878db6c5eda125582cc3ee142476bf613

